



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento licitatório de adesão de ata de Registro de Preço para Aquisição de Camisas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

29/5/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

SUMARIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	3
1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
1.1. Identificação	3
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação	3
1.2. Necessidade da contratação	3
1.2.1. Objeto.....	3
1.2.2. Área Requisitante.....	3
1.2.3. Justificativa.....	3
2. Importância e Finalidade do Serviço	4
2.1. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.....	5
3. Descrição dos requisitos da Contratação	7
4. Estimativa da quantidade.....	8
5. Levantamento de Mercado.....	8
6 . Da Adesão à Ata de Registro de Preço.....	11
6.1 Análise de Vantajosidade para Adesão.....	11
6.1.1 Fundamento Legal.....	12
6.1.2 Justificativa da Escolha da Ata.....	12
6.1.3 Eficiência Administrativa.....	12
6.1.4 Legalidade e Segurança Jurídica.....	12
6.1.5 Conclusão.....	13
7. Descrição da solução como um todo.....	13
8. Estimativa do valor de contratação.....	14
9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.....	14
10 . Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	14
11 . Alinhamento entre a contratação e o planejamento.....	15
12. Resultados pretendidos.....	15
13. Providências a serem adotadas.....	15
14. Possíveis impactos ambientais.....	15
15. Sustentabilidade.....	15
16. Declaração de viabilidade.....	16
17. Responsáveis.....	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.....	6
Tabela 2 - Especificações Técnicas	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 23/2025

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade;

1.1.2.2. Integrante administrativo: Ellem Alves de Sousa

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Aquisição de camisas, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS no âmbito da proteção Básica e Especial, programas, Conselhos de Direitos, projetos e controle social.

1.2.2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUAS	Adriany Arruda de Oliveira

1.2.3. Justificativa

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 08 Cras, 01 Cas/Caec, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, a presente contratação se justifica pela necessidade atualmente da Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS possui uma demanda de ações específicas do calendário oficial do SUAS devendo para isso garantir a ampla divulgação das campanhas.

A aquisição das camisas personalizadas promove não apenas uma imagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

de credibilidade e coesão, mas também a integração e o fortalecimento dos laços entre as diversas unidades e programas da rede de assistência. Essa padronização facilita o reconhecimento imediato das equipes durante as ações e eventos, contribuindo para a melhoria da comunicação e da segurança tanto dos usuários quanto dos trabalhadores. Além disso, a iniciativa fortalece as estratégias de divulgação das campanhas, projetos, ações e programas do SUAS, permitindo um alcance mais amplo e eficaz das ações institucionais. Dessa forma, o fornecimento das camisas personalizadas não só atende à demanda operacional e promocional da Secretaria, como também se configura como uma medida de incentivo à melhoria contínua da política de assistência social em Santarém.

2. Importância e Finalidade do Serviço

A aquisição de camisas tem por finalidade atender às demandas de divulgação, fortalecimento da identidade visual e apoio às ações de mobilização social previstas no calendário anual de campanhas institucionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este insumo é essencial para a execução das estratégias de comunicação institucional, educação social e sensibilização da sociedade, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e aos parâmetros da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

A utilização das camisas em eventos, campanhas, mobilizações e atividades socioeducativas tem como objetivo ampliar a visibilidade das ações, reforçar o reconhecimento dos serviços socioassistenciais e promover a participação social. Além disso, contribui diretamente para a consolidação da imagem institucional do SUAS, fortalecendo o vínculo com os usuários, trabalhadores do setor, rede socioassistencial e sociedade civil.

Destaca-se que a presença de elementos visuais padronizados, como as camisas, favorece a coerência comunicacional e facilita a identificação dos profissionais e das ações promovidas, o que impacta positivamente na efetividade das campanhas e na disseminação de informações de interesse público. Portanto, trata-se de um serviço de apoio estratégico indispensável para garantir a efetividade das atividades de mobilização, promoção de direitos e fortalecimento da política pública de assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

social.

Os serviços aqui solicitados conforme especificações nas tabelas, são imprescindíveis à Administração, considerando que visam garantir a continuidade dos serviços ofertados na SEMTRAS e unidades vinculadas.

A contratação por adesão à ata justifica-se pela vantagem, e agilidade, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Secretaria tem urgência na contratação de tal serviço. Ressalta-se que a contratação proposta, por meio da adesão a ata de registro de preços, tem por objeto a aquisição de camisas, com a finalidade de suprir as demandas operacionais da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Tal medida visa garantir o pleno desenvolvimento das atividades de comunicação institucional e mobilização social, assegurando o suporte visual e a padronização necessários para a execução das ações previstas no âmbito do SUAS. Considerando a relevância desse material de apoio para a visibilidade, identificação e fortalecimento das campanhas e atividades socioassistenciais, a sua indisponibilidade pode comprometer a efetividade das ações institucionais. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento das camisas, de modo a atender às demandas do objeto proposto.

Igualmente declaramos que a presente despesa é compatível com LOA, LDO e PPA e PCA. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

2.1. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.

• SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

(LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a *Proteção Social Especial* destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	08 Unidades
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania-Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	
CAS/CAEC	01 Unidade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
SEGURANÇA ALIMENTAR	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
CONTROLE SOCIAL	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conselhos
CONSELHO TUTELAR	
Conselhos Tutelares	03 Unidades
NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023.

Cada equipamento do SUAS oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Santarém a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTRAS possui o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas. Com isso, destaca-se que a Política de Assistência Social no Município de Santarém tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

3. Descrição dos requisitos da Contratação

A Contratação deverá seguir os parametros de responsabilidade socioambiental seguir:

Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal/88, em conformidade com a lei 14.133/2021.

Devera aplicar as normas técnicas da associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT/NBR, referente ao uso de materiais atóxicos e reutiláveis.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS no que tange às exigências.

Trata-se de contratação de serviço para o desenvolvimento das atividades administrativas e para atender as demandas dos serviços ofertados pela política de assistência social em Santarém, a ser contratado mediante adesão à licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A referida contratação enquadra-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

4. Estimativa da quantidade

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, o Núcleo de Planejamento levou em consideração a última quantidade contratada que atendeu as demandas do período contratual, por isso a atual requisição está sendo realizada baseada nesta última contratação, bem como percentual máximo que pode ser solicitado, até 50% (cinquenta por cento) por item, na adesão à licitação.

Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

Tabela 2 - Especificações Técnicas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Confecção De Camisa Malha Dry Fit 100%, Gola redonda, Manga Curta, Sublimação Total, Tamanhos Variados e Cores a serem informadas pela Secretaria solicitante.	300	R\$ 47,48	R\$ 14.244,00
02	Camisa; Confeccionada Em 100% Algodão; Gola Polo; Mangas Curtas; Cor A Definir; Com Brasão Da Prefeitura e Nome Da Secretaria Na Frente No Lugar Do Bolso; Características Adicionais:	150	R\$ 54,37	R\$ 8.155,50
03	Camisa, Material Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose), tipo Manga Curta, Tipo Colarinho Gola Redonda, Tamanhos variados, Características adicionais Impressão Frente e Costas.	150	R\$ 35,07	R\$ 5.260,50
VALOR TOTAL				R\$ 27.660,00

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

Objetivando estabelecer as características do bem a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social realizada análise do mercado de fornecimento Procedimento licitatório de adesão de ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, visando atender as necessidades da SEMTRAS.

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de contratação de serviço essencial a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão SRP, em sua forma eletrônica.

O serviço a ser contratado enquadra-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

aplicação.

O fornecimento da prestação dos serviços comuns não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados. As pesquisas de preços foram realizadas nos seguintes portais:

- PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas;
- PAINEL - Painel de Preços;
- PORTAL – Portal de Compras Públicas;
- TCM/PA - Tribunal de Contas dos Municípios;

O resultado da pesquisa indicou que os valores registrados na Ata nº 006/2024 estão abaixo ou dentro da média de mercado, conforme demonstrado na estimativa de preços:

Portanto, os preços praticados pela ata são vantajosos à Administração, resultando em economia de aproximadamente 8% a 10% por item, além da redução de custos indiretos com logística processual.

6. Da Adesão à Ata de Registro de Preço

Ante as pesquisas de preços realizadas, observamos ser mais viável a adesão à ata de Registro de Preço nº 006/2024 - SEMC.

A contratação por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência da contratação de tal serviço pelo órgão não participante.

6.1 Análise de Vantajosidade para Adesão à Ata De Registro De Preços Nº 006/2024 – SEMC

6.1.1 Fundamento Legal

A adesão à ata de registro de preços por órgão não participante está prevista no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação por carona desde que:

- Haja anuência do órgão gerenciador;
- Seja comprovada a vantagem da adesão;
- A contratação esteja dentro do limite legalmente permitido (geralmente até 50% do quantitativo registrado).

6.1.2 Justificativa da Escolha da Ata

A SEMTRAS optou pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024 – SEMC por razões técnicas e operacionais, tendo em vista:

A agilidade no atendimento da demanda, em contraposição ao tempo maior exigido por um novo processo licitatório;

A urgência de fornecimento, em virtude do calendário de campanhas e ações institucionais do SUAS;

A compatibilidade do objeto e especificações com as necessidades da Secretaria.

6.1.3 Eficiência Administrativa

Além da economia, a adesão permite:

Redução do tempo de tramitação do processo, o que é fundamental para o cumprimento do calendário de ações sociais;

Adoção de solução já testada e validada pelo órgão gerenciador, mitigando riscos de execução e inadimplemento;

Padronização institucional, com especificações compatíveis às necessidades do SUAS local.

6.1.4 Legalidade e Segurança Jurídica

A adesão respeita os seguintes requisitos da Lei nº 14.133/2021:

- A existência de ata válida, vigente e registrada no PNCP;
- A formalização da anuência do órgão gerenciador (que deve constar no processo);
- A demonstração clara de que a adesão é mais vantajosa do que a instauração de procedimento próprio, tanto sob o ponto de vista financeiro quanto operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

6.1.5. Conclusão

Conforme dispõe o art. 86, §1º da Lei nº 14.133/2021, a presente análise demonstra que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024 – SEMC é vantajosa à Administração Pública, pois:

- Apresenta preços compatíveis e inferiores aos praticados no mercado;
- Atende aos requisitos técnicos e operacionais da SEMTRAS;
- Proporciona celeridade, economia e eficiência administrativa;
- Está alinhada ao princípio da economicidade (art. 11, caput da Lei 14.133/2021);
- Garante segurança jurídica e atendimento tempestivo à população

7. Descrição da solução como um todo

A presente solução tem por objetivo respaldar a aquisição de camisas, com a finalidade de atender às demandas logísticas e operacionais dos diversos setores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) do Município de Santarém, durante o exercício de 2025.

Considerando a necessidade de padronização visual durante ações, campanhas e eventos da Secretaria, torna-se essencial a aquisição de camisas. A contratação por meio de licitação própria demandaria maior tempo de tramitação, o que comprometeria a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados por esta secretaria.

Conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a adesão a ata de registro de preços. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da SEMTRAS até o momento, não se observando outra solução mais vantajosa no mercado.

8. Da justificativa do caráter continuado da contratação

A aquisição de camisas tem por finalidade atender, com excelência e efetividade, às necessidades específicas do presente estudo, no âmbito das ações desenvolvidas por esta Secretaria. O fornecimento deste item configura-se como suporte essencial às atividades finalísticas da SEMTRAS, cuja ausência poderia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

comprometer significativamente as ações socioassistências e a qualidade dos serviços prestados à população.

Desta forma, tal aquisição alinha-se aos princípios da administração pública, notadamente os da impessoalidade, da transparência e da continuidade do serviço público, sendo imprescindível para garantir a adequada identificação visual, a padronização e a apresentação em campanhas e demais ações oficiais.

8.1. Da justificativa do prazo de execução

À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente e respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e o preço permanecem vantajosas para a administração, a teor dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

9. Estimativa do valor de contratação

De acordo com o Mapa de Preços, produzido a partir de pesquisa de mercado, a presente contratação está estimada em **R\$ 27.660,00** (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais).

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em vista de se tratar de publicidade legal, a qual não se tem exatidão do quanto será utilizado do objeto em questão, entendemos que o serviço, objeto da contratação, pode ser executado de forma parcelada, também justificando a adesão ao pregão no formato registro de preços.

Desta forma, a licitação no formato registro de preço se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano Anual da Contratação – PAC para o exercício de 2025

13. Resultados pretendidos

- Elevação da identidade institucional e fortalecimento da imagem organizacional, por meio da padronização visual proporcionada pela aquisição de camisas personalizadas, conferindo unidade, profissionalismo e representatividade às equipes em ações socioassistenciais, atividades externas e eventos oficiais.
- Otimização da prestação dos serviços públicos essenciais, assegurando maior visibilidade, abordagem acolhedora e identificação imediata dos servidores junto à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente durante ações itinerantes, visitas técnicas e atendimentos em campo.
- Observância rigorosa aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência administrativa, mediante adesão a processo licitatório previamente concluído, o que garante transparência, celeridade e segurança jurídica na aquisição dos uniformes institucionais.

14. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas são as seguintes:

- Confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos correlatos.

15. Possíveis impactos ambientais

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, CONTRAN, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

16. Sustentabilidade

Os serviços deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 12 deste ETP.

17. Declaração de viabilidade

O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação para Aquisição de camisas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS do Município de Santarém – Pará. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar o suprimento da Secretaria, por meio da adesão ao registro de preço, possibilitando a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

18. Responsáveis

Roselene Maria Duarte Andrade
Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 614/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

MAPA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS – CONFECÇÃO DE CAMISAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	PNCB	PNCB	PNCB	TCM	PAINEL	PORTAL	MAIOR PREÇO	MENOR PREÇO	PREÇO MÉDIO (*)	PREÇO TOTAL
01	Confecção De Camisa Malha Dry Fit 100%, Gola redonda, Manga Curta, Sublimação Total, Tamanhos Variados e Cores a serem informadas pela Secretaria solicitante.	300	--	R\$ 41,74	R\$ 45,71	R\$ 55,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 55,00	R\$ 41,74	R\$ 47,48	R\$ 14.244,00
02	Camisa; Confeccionada Em 100% Algodão; Gola Polo; Mangas Curtas; Cor a definir; Com Brasão da Prefeitura e Nome da Secretaria na frente no lugar do bolso; Características Adicionais: Com Punho, Tamanhos Variados.	150	--	0,00	0,00	0,00	R\$ 54,57	R\$ 56,00	R\$ 52,56	R\$ 56,00	R\$ 52,56	R\$ 54,37	R\$ 8.155,50
03	Camisa, Material Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose), tipo Manga Curta, Tipo Colarinho Gola Redonda, Tamanhos variados, Características adicionais Impressão Frente e Costas.	150	R\$ 19,00	R\$ 46,56	0,00	0,00	R\$ 19,68	R\$ 38,99	0,00	R\$ 46,56	R\$ 19,68	R\$ 35,07	R\$ 5.260,50
<u>VALOR TOTAL</u>													<u>R\$ 27.660,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

(*) O preço médio é obtido através da divisão da soma dos preços coletados pelo número de empresas pesquisadas.

Legenda:

PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas
PAINEL - Painel de Preços
PORTAL – Portal de Compras Públicas
TCM/PA - Tribunal de Contas dos Municípios

Santarém, 28 de maio de 2025.

TAMARA FIGUEIRA
ALMEIDA:7002114727
2

Assinado de forma digital
por TAMARA FIGUEIRA
ALMEIDA:70021147272

Tamara Figueira Almeida
Seção de Cotação - SEMTRAS
Decreto Nº 612/2025 – GAP/PMS